



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 658

26 de Setembro de 2022

PG. 1/1



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3248/2022

*“Dispõe sobre a contratação Temporária de Assistente Social, para suprir vaga existente em virtude de Licença Maternidade de servidor, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Assistente Social, no Departamento Municipal de Saúde, deste Município, em substituição a servidora Sra. **Rosimeire de Oliveira Rodrigues**, que encontra-se afastada por Licença Maternidade.

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Vanda Maria Oliveira Chiquinato** (02º Lugar).

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária do Assistente Social, Sra. **Vanda Maria Oliveira Chiquinato**, RG 28.008.151-0, para exercer suas funções, junto ao Departamento Municipal de Saúde a partir de 27 de setembro de 2022 até 17 de janeiro de 2023, enquanto durar a licença.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de setembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

